



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 088/2025



Protocolo: 061006



31/01/2025 14:44

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 88 /2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO PETROVALE,
NA UNIDADE DE PLANEJAMENTO PETROVALE,
NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada IRÃ, a rua com início na Rua Dubai e término na Rua Cabo Verde, no Bairro Petrovale, na Unidade de Planejamento Petrovale, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 02 de janeiro de 2025.


**Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Léo Contador
Vereador**



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01 - DADOS DO SOLICITANTE

NOME: Edson Leonardo Monteiro - Vereador Léo Contador

TELEFONES DE CONTATO: 2010-3445 / 99162-3434

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL:

NOME LOGRADOURO NOVO: Rua Irã

INÍCIO DO LOGRADOURO: Rua Dubai

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Rua Cabo Verde

BAIRRO OFICIAL: Petrovale

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Petrovale

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A denominação da **Rua Irã** vem da necessidade de garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos e facilitará a identificação e localização de endereços. Popularmente, os moradores já utilizam esta denominação sendo, portanto, de comum acordo a utilização do nome.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Betim, 17 de dezembro de 2024.

05 - PARA USO DA PREFEITURA

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Vereador Léo Contador

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: DEFERIDO INDEFERIDO

DATA: 30/12/24

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Merida de Fatima O. D. Sá...
Seção de Cartografia
SORTEH



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

Justificativa

A denominação da Rua IRÃ visa garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos, facilitando a identificação e localização de endereços. Popularmente, os moradores já utilizam esta denominação, sendo, portanto, de uso comum e amplamente conhecida pela comunidade local.

A escolha do nome "Rua Irã" também reflete a identidade e o espírito da comunidade, promovendo um senso de pertencimento e continuidade histórica. Essa mudança formaliza um nome já familiar para os residentes, assegurando a precisão e a consistência nos registros públicos e nos serviços essenciais, como entrega de correspondência e emergências.

Portanto, a oficialização do nome "Rua Irã" não só atende às necessidades práticas e logísticas, mas também valoriza e respeita a cultura e a preferência dos moradores locais.